

Ata da Reunião Ordinária de 15 de julho de 2004

2 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3

4 Aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro, com início às oito horas e trinta minutos realizou-se

5 a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no

6 Auditório da AMMVI - Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí, sito a rua Alberto Stein, 486 -

7 Velha, sob a Coordenação de Maria Aparecida de Moraes Coordenadora do CMDCA, representando a

8 Associação Blumenauense de Apoio aos Menores - ABAM; Alexandre Farias, representando a Fundação

9 Cultural de Blumenau - FCB; Gracila Dalabrida Stolf, representando a Secretaria Municipal da Criança e do

10 Adolescente - SECRIAD; Maria Eunice M. Bernat e Honorina da Silva, representando a Secretaria Municipal

11 de Assistência Social - SEMAS; Carla D. Benvenuti Tamanini, representando a Secretaria Municipal de

12 Educação - SEMED; Andenice Fiamoncini, representando a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; Edna E.

13 E. Gonçalves e Vanessa Raquel Cardoso, representando a Associação Assistencial Lar Betânia - AALB;

14 Creusa Matias Silva e Umberto O. Campos, representando o Centro de Educação Amiguinho Feliz - CEAF; Eva

15 Salet Mendes Johann, representando a Pastoral da Criança - CNBB; Dora Neves Moritz, representando o

16 Lions Clube de Blumenau Garcia - LCBG; Orlando Mattos Júnior, Gestor do FIA; Karine Lizziane Gregório e

17 Maria Elisabeth Prebianca Godoz representando os Conselhos Tutelares do Centro e Garcia; Jaime

18 Bachamnn, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação, Rejane Wilvert, Maria Regina Cordini

19 Golle, Helena T. Cassaniga Nascimento, Cristiane Barcelos do Programa Inter-Ação. A Coordenadora -

20 Geral Maria Aparecida cumprimentou a todos e iniciou a leitura do Edital de Convocação 013/2004, o qual

21 foi aprovado por unanimidade, ficando a ordem do dia com a seguinte seqüência: 1) Momento da

22 Coordenação Geral; 2) Secretaria Municipal de Educação e 15ª GEREI; 3) Momento dos Conselhos

23 Tutelares; 4) Apresentação das Crianças do Lar Bethel; 5) Momento da Comissão de Política, Plano e

24 Diagnóstico; 6) Momento da Comissão de Normas e Registro; 7) Momento da Comissão de Finanças e

25 Captação; 8) Palavra Livre. **1) Momento da Coordenação Geral:** A Coordenadora Geral justificou a

26 ausência das Conselheiras Patrícia e Neiva, representantes da Associação Voluntários de São Roque, e da

27 Conselheira Maria Teresinha da Silva, titular da Secretaria Municipal de Saúde. A seguir a Conselheira

28 Carla iniciou a leitura dos documentos recebidos pelo CMDCA, que não constam na relação de documentos

29 recebidos e expedidos, enviados aos Conselheiros. 1) Convite para a confraternização dos Formandos do

30 Projeto "Inclusão Digital" e "Mobilização Jovem", que acontecerá no dia 15 de junho, às 18:30, no

31 pavilhão “D” da Proeb. A Coordenadora Geral sugere que seja encaminhado um ofício agradecendo a

32 Secretaria Municipal de Educação pelo convite. 2) A Conselheira Carla procedeu a leitura do e-mail

33 enviado por Sr. Miguel Minguilo, da Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, coordenador/SC. Informa: tendo

34 em vista o contexto da Campanha RBS “O Amor é a Melhor Herança” a Fundação Mauricio Sirotski Sobrinho

35 está realizando um levantamento das principais iniciativas para o atendimento a crianças e adolescentes e

36 solicita que seja encaminhado de três a quatro iniciativas que tenham dado resultados positivos na

37 comunidade. Estas informações deverão seguir de acordo com o questionário anexo. Os Conselheiros

38 citaram algumas iniciativas e/ou entidades que poderiam ser apresentados à Fundação. Dentre eles

39 destacaram o CAF - Centro de Atendimento à Família (contemplando também o programa “Alinhavando

40 Cidadania”, Associação Assistencial Lar Betânia e Lar Bethel e Programa de Combate a Mortalidade

41 Infantil. Após alguns questionamentos quanto ao perfil dos programas elencados, o Conselho aprovou a

42 apresentação destas entidades e programas, por oito votos favoráveis. 3) A Conselheira Carla informou

que o CMDCA está no aguardo do retorno, por parte da SECRIAD e Conselhos Tutelares, 43 com relação às

44 informações solicitadas através dos ofícios 140, 141, 142/2004, sobre o SIPIA. Em seguida, a Coordenadora

45 Geral pôs em aprovação as atas das reuniões do CMDCA dos dias 17 e 28 de junho de 2004, as quais foram

46 aprovadas por unanimidade, após as devidas inclusões e alterações. A Coordenadora Geral repassou

47 informações sobre o contato com a Jornalista Naitê, da rede Andi. Relatou que a rede Andi em parceria

48 com o CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente pretende publicar um livro

49 sobre a história dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Em Blumenau, além do histórico

50 do Conselho e suas ações, enfocarão ainda a Assessoria Técnica aos Conselhos de Direitos e Tutelares. A

51 Coordenadora Geral repassou ainda, informações sobre a solenidade de entrega do Prêmio “Prefeito

52 Amigo da Criança” da Fundação Abrinq, que foram cento e vinte e seis administrações reconhecidas como

53 “Amigas da Criança”, sendo que Blumenau é uma delas. A Coordenadora Geral mencionou ainda os

54 municípios que se destacaram, cada um com a sua particularidade nas iniciativas: Santo André (SP),

55 Goiânia (GO), Timon (MA), Uruará (PA) e Porto Alegre (RS). Reforçou, a importância da parceria com a

56 rede, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares. Em seguida a

57 Coordenadora Geral cumprimentou e agradeceu a presença do Sr. Jaime Bachmann, Secretário Adjunto da

58 Secretaria Municipal de Educação e passa a palavra para a Conselheira Andenice, relatora da Comissão de

59 Política, Plano e Diagnóstico. A Conselheira Andenice fez um resgate das discussões e ações que vem

60 sendo realizadas através do CMDCA juntamente com diversos órgãos (SEMAS, SETREDE, SETERB, SEMED,

61 15ª GEREI, etc) deste de 2001, a fim de buscar soluções para o impasse do Transporte Escolar. Lembrou

62 que até o final de 2002, nenhuma ação efetiva havia se concretizado, porém havia uma demanda que

63 necessitava ser atendida, como uma medida de urgência o CMDCA através do FIA - Fundo Municipal dos

64 Direitos da Criança e do Adolescente, financiou a compra de vales transporte no valor de R\$ 4.000,00

65 (quatro mil reais). Em 2004 a Secretaria Municipal de Educação encaminhou um ofício ao Conselho,

66 explicando que a questão estava resolvida. Posteriormente a comissão obteve notícias que os alunos ainda

67 não estavam sendo beneficiados com o vale transporte. Verificando que as informações estavam

68 desencontradas, o Conselho deliberou em reunião extraordinária do dia 28 de junho, um convite à SEMED

69 e 15ª GEREI - Gerência Regional de Ensino, para esclarecer as dúvidas e encontrar soluções. O Sr. Jaime

70 cumprimentou a todos e relatou sobre o Convênio firmado entre os Governos do Estado e Município para

71 atender as crianças com dificuldades de acesso a escola, devido a distância. Citou as regiões da Vila

72 Itoupava, Morro do Arthur no Progresso, Região do Ristow no bairro da Velha, que este convênio atende

73 aproximadamente trezentas crianças. Porém, este convênio não cobre integralmente a demanda e o

74 município assume, através de veículo da Prefeitura, alguns casos emergenciais, como o de alunos

75 portadores de necessidades especiais. Informa que este convênio é destinado para o transporte e não para

76 o vale transporte. A Secretaria Municipal de Educação, vem negociando o desconto de 50% na compra dos

77 vales e coloca que a política das empresas de transporte urbano, com relação ao desconto é válida apenas

78 para Pessoa Física, ou seja, cada criança tem que fazer a carteirinha e deslocar-se para comprar os vales

79 transporte na própria Empresa. Esta ação, segundo Sr. Jaime, “seria um transtorno para os pais e para as

80 crianças”. Entretanto, a Secretaria está realizando hoje, às dez horas, uma reunião para negociar com o

81 SETERB, uma alternativa para permitir que o Poder Público possa adquirir os vales transportes com o

82 referido desconto. Comunica que através de uma pesquisa realizada por uma Assistente Social da

83 Secretaria de Administração, verificou-se que trezentas e setenta e oito crianças, na rede municipal

84 necessitam de vales transportes para acessar a escola, que apesar das dificuldades enfrentadas, as

crianças não estão deixando de freqüentar a escola. Entende que é responsabilidade 85 do Poder Público,

86 facilitar o acesso a todos e informa que para o segundo semestre de 2004, a SEMED destinará recursos para

87 atender estas trezentas e setenta e oito crianças, e reforçou que estas são da rede municipal de ensino.

88 Lamenta que a solução seja provisória, mas a Secretaria está em contato com os diversos Conselhos

89 (COMED, CMAS e CMDCA), para solucionar definitivamente esta questão. Segundo o Sr. Jaime, embora

90 encontrada uma alternativa para o segundo semestre, não conseguirão atender a todos, mas garante a

91 continuação do atendimento aos casos mais críticos, através de veículo da Prefeitura. O Sr. Jaime expôs,

92 que os repasses destinados ao convênio, com o Estado que foi assinado em março, chegou a SEMED

93 somente em junho/2004 e que o Governo do Estado também tem que assumir a sua responsabilidade. A

94 Conselheira Andenice questionou se o convênio é anual, e o Secretário Adjunto, respondeu positivamente.

95 A Conselheira Andenice, sugeriu que seja revisto o valor deste convênio, visto que o mesmo não dá conta

96 de atender a demanda real. O Sr. Jaime complementa, que há uma lei federal que regulamenta o

97 transporte Escolar, esta determina que cada esfera pública assuma a sua demanda, mas é preciso de um

98 tempo para os Estados e Municípios de adequarem a lei e que, em 2004 a dinâmica de convênios

99 permanecerá da forma como está. A Conselheira Maria Eunice questiona se este convênio atende somente

100 as crianças que moram longe das escolas, Sr. Jaime responde que sim, todas as crianças independente do

101 poder aquisitivo da família, mas que os trezentos e setenta e oito alunos que serão beneficiados no

102 segundo semestre, são de famílias de baixa renda. A Assessora Rejane, informa que o [MEC - Ministério da](#)

103 [Educação e Cultura](#), encaminhou uma circular, dando conta de um Fundo Nacional para o Transporte

104 Escolar e questionou se o município tem acesso a esta conta. Sr. Jaime informou que esta verba é

105 destinada apenas para a aquisição de ônibus, existe ainda o convênio para as crianças que moram na área

106 rural, que este ano foi de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), mas que este valor não supre a demanda.

107 Ainda com relação a compra do vale transporte, a Conselheira Andenice sugere que estes sejam

108 comprados, através da apresentação de uma listagem das trezentas e setenta e oito crianças. O Sr Jaime

109 reforçou que esta questão está sendo discutida neste momento na reunião entre Seterb e SEMED. A

110 Coordenadora Geral lembra que existe a demanda da “Jornada Ampliada”, que não são contemplados e o

111 Sr. Jaime responde que é previsto o atendimento somente para os alunos dos turnos normais de aula,

112 porém, a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, prevê a permanência da criança em período

113 integral, mas com isso a escola terá que, dentro da programação diária garantir alimentação para as

114 crianças e atividades contraturno escola. A Assessora Helena questionou se a lei de vale transporte com

115 desconto de 50% para estudantes é municipal. O Sr. Jaime informa que a lei é municipal e poderá ser

116 alterada conforme a necessidade, através da Câmara de Vereadores e sugeriu que o CMDCA contribua com

117 a discussão junto ao Poder Legislativo. Em seguida, a Coordenadora Geral apresenta a representante da

118 15ª GEREI, Sra. Neusa..., que justificou seu atraso. A Conselheira Andenice situou a Sra. Neusa no debate

119 e a mesma iniciou relatando que já trabalhou no município e conhece a realidade das duas esferas

120 públicas. Informou que está em contato com a Abludéf, para solucionar a questão das crianças portadoras

121 de necessidades especiais e de leucemia. Fez uma explanação sobre o programa “Série” da Rede Estadual,

122 que no início do ano foi encaminhado às escolas um questionário, afim de identificar, entre outras

123 informações, o perfil sócio econômico e as dificuldades que as crianças enfrentam para chegar a escola.

124 Com este levantamento é possível detectar e beneficiar as crianças que residem (dentro da área de

125 zoneamento) de seis até doze quilômetros de distância da Escola , com R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

126 cada e acima de doze quilômetros com R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) cada. Informou que Blumenau

recebeu, dentro deste programa, a importância de R\$ 117.180,00 (cento e dezessete 127 mil e

cento e

128 oitenta reais), beneficiando seiscentos e vinte e oito alunos. Porém, existe escolas que ainda não

129 entregaram o levantamento à 15ª GEREI. A Conselheira Andenice mencionou que os dados apresentados

130 pela Sra. Neusa foram do transporte através do convênio, para tanto, solicita esclarecimento quanto a

131 compra dos vales transporte. Sra. Neusa informou que este convênio contempla a compra dos vales132

transporte, a manutenção e conservação dos ônibus; porém, estão investindo nos ônibus tendo em vista o

133 impasse na compra dos vales. A Conselheira Andenice questionou se a negociação que está acontecendo

134 com o SETERB valerá também para o convênio do Estado e o Sr. Jaime responde que sim. A Conselheira

135 Maria Eunice questiona sobre as crianças que não são beneficiadas com o critério geográfico. Os

136 convidados reforçaram que os critérios são: a carência, o zoneamento e a distância, portanto fazem parte

137 dos 628 beneficiados, citados anteriormente. A Conselheira Dora solicitou o seguinte esclarecimento: “No

138 município esta problemática estará “solucionada” em agosto, e no Estado ao que parece está tudo em dia

139 ? A Sra. Neusa informou que sim, e solicitou auxílio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

140 Adolescente, no sentido de “cobrar” das direções das escolas a entrega do levantamento solicitado pela

141 15ª GEREI, assim poderemos conhecer a realidade desta demanda. A Assessora Rejane refletiu com os

142 presentes, a necessidade de um olhar social nas intervenções junto as escolas, que um profissional da área

143 de Serviço Social nas escolas poderia auxiliar na tarefa de identificar as necessidades da comunidade. A

144 Coordenadora Geral propõe que seja encaminhada para a Comissão de Política, Plano e Diagnóstico a

145 sugestão da Assessora Rejane. A Conselheira Tutelar Maria Elisabeth relatou sobre as dificuldades que o

146 Conselho Tutelar enfrenta no encaminhamento das crianças para a “jornada Ampliada”, que quando

147 conseguem vagas, as crianças não permanecem pois não conseguem arcar com o transporte, que são

148 crianças na faixa etária entre seis e sete anos, que os pais trabalham e não podem ficar sozinhas em casa.

149 A Sra. Neusa esclarece que são beneficiadas com os vinte e cinco por cento que prevê a lei, somente o

150 turno escolar normal, que não há como garantir, a não ser que se modifique a lei. A Coordenadora geral

151 agradeceu a presença dos representantes da SEMED e 15ª GEREI e solicitou ao Sr. Jaime que encaminhe

152 por ofício o resultado obtido na reunião ocorrida hoje com o SETERB e encaminhar para que a Comissão de

153 Normas e Registro estude a Lei que prevê o transporte escolar e que traga sugestões à plenária. Em

154 seguida a Coordenadora Geral convida aos presentes a prestigiarem a apresentação das crianças do Lar

155 Bethel. Após o intervalo a plenária retornou com o **2) Momento dos Conselhos Tutelares:** A Conselheira

156 Tutelar Maria Elisabeth deu continuidade ao seu questionamento quanto aos vales-transporte, para as

157 crianças acessarem o programa de “Jornada Ampliada”. Citou fatos de vulnerabilidade de crianças que

158 andam até quatro quilômetros para chegarem ao programa e muitas vezes sem se alimentar. Coloca que

159 tem que haver mudança na lei, para proporcionar o acesso as atividades extra curriculares. A

160 Coordenadora Geral propôs que seja esta discussão seja encaminhada para a Comissão de Política, Plano e

161 Diagnóstico e Comissão de Normas e Registro, para estudo da lei e posterior modificação, solicita aos

162 Conselhos Tutelares relatórios concretos destes fatos para subsidiarem as negociações. Solicita

163 deliberação quanto às sugestões acima: 1) que a Comissão de Normas e Registro se aprofunde no

164 conhecimento desta lei e faça uma análise com relação a mudança. 2) que a Comissão de Política, Plano e

165 Diagnóstico priorize, entre outras discussões de emergência, a questão da mudança da lei. Os Conselheiros

166 aprovaram as propostas, por oito votos favoráveis. **3) Momento da Comissão de Normas e Registro:** A

167 Conselheira Edna, relatora da Comissão, repassou referente a justificativa da AFEBLU - Associação

168 Feminina de Blumenau. Que em resposta ao Ofício 123/2004, no qual estabelece prazos para a

regularização desta entidade para inscrição no CMDCA. A entidade informa que **169** não poderá atender a

170 solicitação do Conselho, tendo em vista as dificuldades em providenciar a documentação necessária, pois

171 está no aguardo da regularização do prédio onde encontra-se a sede. A Conselheira Maria Eunice sugere

172 que seja solicitado à entidade a entrega das demais documentações exigidas e que se ofereça um prazo

173 maior para a regularização do prédio. A Assessora Helena esclarece que no último contato com a entidade,

174 esta não possuía projeto, CNPJ e demais documentações. A Coordenadora Geral sugeriu que seja dado um

175 prazo maior e que o Conselho ofereça subsídios e informações para que a entidade consiga realizar esta

176 ação. A Conselheira Honorina coloca da importância desta Entidade para o município de Blumenau, que o

177 Conselho tem que exigir a regularização, porém não desviar o olhar dos benefícios deste trabalho, sugere

178 que seja dado mais um prazo de três a quatro meses e seja sinalizado o que o Conselho necessita para a

179 partir daí, elaborar um projeto. A Assessora Helena informou ao Conselho todos os trâmites realizados, as

180 informações repassadas para que a entidade pudesse se adequar e atender o público de acordo com o

181 Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como foi dada orientação quanto a elaboração do projeto e

182 preenchimento dos formulários. A Coordenadora Geral sugeriu que a Comissão faça uma visita a entidade

183 e traga uma proposta ao Conselho; esta sugestão foi aprovada por oito votos. A Coordenadora Edna,

184 informou sobre o pedido de esclarecimento a respeito da negativa do registro do programa FORMARE

185 desenvolvido pela empresa COTEMINAS, junto ao Conselho, a comissão redigiu um ofício-resposta

186 procurando esclarecer as dúvidas levantadas pela entidade, embasando as respostas na legislação vigente

187 relacionado a questão. A relatora comunicou sobre a necessidade da adequação das instalações da

188 entidade CTV - Centro Terapêutico Vida, conforme solicitado pelo Conselho. Vencido o prazo para as

189 adequações das instalações da entidade, a comissão definiu pelo encaminhamento de um ofício

190 solicitando à Comissão de monitoramento que faça uma visita à entidade e forneça um relatório com

191 parecer a respeito. **3) Momento da Comissão de Finanças e Captação:** A Conselheira Eva Salet repassou

192 ao Conselho sobre a correspondência encaminhada da Empresa Altemburg repassando R\$ 2.500,00 (dois

193 mil quinhentos reais) ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, destes setenta e

194 cinco por cento será destinado a ABAM - Associação de Amparo aos Menores. A Coordenadora Geral

195 refletiu sobre a intervenção que o CMDCA deve realizar, a fim de conseguir que mais Empresas façam

196 doações ao FIA. A Conselheira Eva Salet, esclarece que esta é uma ação que foi definida no Planejamento

197 Estratégico da Comissão de Finanças e Captação, porém não pode ser posta em prática, neste momento

198 por tratar-se de ação de divulgação o que, em período eleitoral não pode ser realizado. Em seguida o

199 Gestor do FIA, Sr. Orlando informa os valores repassados às Entidades, referente a Campanha do SAMAE,

200 dos meses de abril, maio e junho: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para a Promenor; R\$ 640,00

201 (seiscentos e quarenta reais) para a Casa da Esperança; R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) para a

202 Associação de Voluntários de São Roque; R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) para a Associação

203 Assistencial Lar Betânia. A Conselheira Eva Salet trouxe para o Conselho a pendência sobre o assunto LDO

204 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2005, que foi solicitado às Secretarias, as ações destinadas à Criança e

205 ao Adolescente e informou que algumas encaminharam, e outras não. A Coordenadora Geral sugeriu que a

206 Comissão solicite cópia da LDO - 2005 para a Câmara de Vereadores e faça um balanço do que foi

207 contemplado das previsões feitas pelas Secretarias, aprovado por oito votos. A Relatora da Comissão

208 questionou aos Conselheiros, que medidas tomar diante da pendência do parecer técnico, para avaliar a

209 necessidade Reordenamento Institucional do CERENE - centro de Recuperação Nova Esperança, já foram

210 feitas duas solicitações e até o momento não obtivemos respostas. A Coordenadora Geral, sugeriu que em

reunião da Coordenação Geral sejam convidados a Secretaria Municipal da Criança 211 e do Adolescente -

212 SECRIAD, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS para esclarecer e encontrar alternativas. Os Conselheiros

213 aprovaram por oito votos favoráveis. **4) Momento da Comissão de Política, Plano e Diagnóstico: A**

214 Conselheira Gracila informa que o CMDCA recebeu um ofício da APAE - Associação de Pais e Alunos dos

215 Excepcionais, relatando sobre os encaminhamentos que foram dados com relação ao caso de um

216 adolescente, porém necessitará de mais tempo para a discussão e sugere para que seja priorizado na

217 próxima plenária. Informou ainda sobre o Projeto de Formação para o Programa Inter-Ação

218 “Desenvolvendo Habilidades de Gestão”, como foi deliberado na última plenária (28/06/04) a Comissão

219 juntamente com o Programa definiu que o público alvo para esta formação será: nas três primeiras etapas

220 que acontecerão nos meses de julho, agosto e setembro participarão os integrantes do Programa Inter-

221 Ação, o Gestor do FIA, a Assessora Administrativa dos Conselhos Tutelares e o Programa de Assessoria ao

222 CMAS - Conselhos Municipal de Assistência Social. Na última etapa, dia 01 de outubro, além dos citados

223 acima, participarão também um Conselheiro de Direitos de cada Entidade/Secretaria e um representante

224 de cada Conselho Tutelar. Esclareceu que esta etapa é uma oportunidade de integração e será importante

225 a participação de todos. Após este momento, a Coordenadora Geral agradeceu aos Conselheiros e demais

226 pessoas que participaram das atividades de comemoração ao Estatuto da Criança e do Adolescente, e

227 pontuou que durante a abordagem feita com as pessoas que estavam na praça, verificou que quase

228 totalidade, não conhece o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e poucos ouviram

229 falar no Conselho Tutelar, mas não têm claro quais as suas atribuições, que diante deste fato, o CMDCA

230 deverá por em prática a ação de Divulgação, assim que terminar o prazo referente ao período eleitoral.

231 5) **Palavra Livre:** A Coordenadora Geral informou sobre um artigo que recebeu via internet, fala de um

232 projeto de Lei que institui a pena máxima, que é de trinta anos para adultos, também para os
233 adolescentes que cometem atos infracionais considerados graves. Colocou que o CMDCA tem de ficar

234 atento para estas ações. Informou ainda sobre o Curso de Orientação Familiar (VER). Para finalizar

235 agradeceu a Comissão de Política, Plano e Diagnóstico que oportunizou, através dos convidados, uma

236 discussão esclarecedora com relação ao transporte escolar. Nada mais havendo a Coordenadora Geral

237 Maria Aparecida de Moraes deu por encerrada a reunião ordinária, da qual eu, Cristiane Barcelos, lavei a

238 presente ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

239 Cristiane Barcelos.....

240

241

242 Presentes:

243

244 Alexandre Farias.....

245 Gracila Dallabrida Stolf.....

246 Maria Eunice M. Bernat.....

247 Honorina da Silva.....

248 Andenice Fiamoncini.....

249 Maria Aparecida de Moraes

250 Edna E. E. Gonçalves.....

251 Vanessa Raquel Cardoso.....

252 Creusa Matias Silva.....

Umberto O. Campos.....

253

254 Eva Salet Mendes Johann.....

255 Dora Neves Moritz.....

256

257 Cientes:

258

259 Nome: Assinatura:

260